



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

Ata de Reunião Ordinária realizada em 13 de janeiro de 2026

Conselheiros Presentes:

1. Alexandre de Souza e Castro Araujo (Faces e Vozes da Recuperação no Brasil / Vice - Presidente)
2. Sérgio Yukio Tomimasu (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)
3. Mariana Borgheresi Duarte (Representante do Poder Público - Conselho Estadual de Drogas)
4. Carolina Jéssica da Silva Salado Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO)
5. Marcos Muniz de Souza – Conselho Regional de Psicologia (CFP)
6. Aldemyro Rolim – Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas (ABRAMD)
7. Laura Sahn Shdaior (Representante da Sociedade Civil - Conselho Estadual de Drogas)
8. Tatiane Vitoria R. N. Maia – Secretaria Secretaria Municipal de Cultura
9. Cristiano Ávila Marona – Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP
10. Márcia Helena Matsushita – Secretaria Municipal de Educação
11. Sílvia de Oliveira Santos Cazenave – Conselho Regional de Farmácia (CRF/SP)
12. Mary Silva (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)
13. Márcia Helena Matsushita (Secretaria Municipal de Educação)
14. Lindsay Souza (Secretaria Municipal de Saúde)
15. Michel Willian de Castro Marques (Plataforma Brasileira de Política de Drogas – PBPD / Secretário Executivo)
16. Caio Silveira (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho)
17. Luiza Chizue Gatti Murakami (Secretaria de Governo Municipal)



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

18. Filipe Aburaya Yamaki (PROAD)

19. Danilo Polverini Locatelli (Núcleo de Pesquisa em Saúde e Uso de Substâncias - NEPSIS)

DISCUSSÃO

1. Abertura

Às 14:13 do dia 13 do mês de janeiro do ano de 2026, teve início no auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania, Rua Líbero Badaró, 119 - Sé, São Paulo - SP, com a presença de 19 conselheiros, alcançando o quórum mínimo de um terço da totalidade dos conselheiros, estabelecidas no Artº 3 do Regimento Interno a reunião do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool - COMUDA.

1. INFORMES

Alexandre deu início à sessão com a apresentação dos seguintes comunicados:

- **Programa "FACES e VOZES"**: Divulgação de um curso de formação gratuito focado em dependência, estruturado em 10 encontros feitos pela plataforma Zoom.
- **Evento Internacional**: Agendamento de uma palestra para 20/03 de "capital de recuperação", com a presença de um convidado de Buffalo (EUA), abordando temas de recuperação e vulnerabilidade.

2. DELIBERAÇÕES E PONTOS DE PAUTA

2.1. Antecipação do Processo Eleitoral do COMUDA

O tema central foi a reestruturação do colegiado e a proposta de antecipação da eleição, questão já debatida desde abril/2025.

- **Decisões**: o conselheiro Michel propôs antecipar a eleição para março/2026, com a realização de reuniões preparatórias em fevereiro, medida permitida pelo regimento. o conselheiro Marcos ressaltou a urgência de alinhar a reformulação com a Lei 17.891/19, considerando a necessidade de nomeação de conselheiras e conselheiros representantes do poder público, do poder legislativo e da sociedade civil e acadêmica.
- **Ações Administrativas**: A conselheira Luiza, alertou para o risco de atrasos



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

nas indicações. Para evitar paralisações decorrentes da troca de organizações, o conselheiro Michel encaminhará ofício para SEPE e SMDHC na próxima segunda-feira solicitando a recondução das entidades atuais e a indicação dos representantes governamentais, com o objetivo de acelerar o pleito.

- **Comunicação:** A conselheira Luiza ficará responsável por notificar as instituições sobre a antecipação para que procedam com a indicação de seus membros e apresentará as demandas ao Secretário Ortega.

2.2. Discussão sobre o Smart Sampa e Seus Efeitos na Saúde

O debate concentrou-se na resposta apresentada pela SMS por meio do processo SEI número: 6074.2025/0009512-3

A SMS indica que: a privacidade dos usuários é assegurada em conformidade com a LGPD, sem qualquer impacto na rotina assistencial ou no acesso universal ao SUS decorrente da implantação do Programa Smart Sampa; e que, as questões técnicas referentes a objetivos do monitoramento, uso das imagens, protocolos, fluxos, confidencialidade e armazenamento são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), não cabendo novos esclarecimentos por parte da SMS neste momento; que no âmbito das políticas de saúde mental e da proteção à privacidade dos usuários, a SMS reafirma que a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) permanece orientada pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), pelo cuidado territorial e comunitário, e pela observância da confidencialidade, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Foi apresentado para o pleno do COMUDA pelo Conselheiro Estadual LGBTQ+ SP um documento sobre a instalação de câmeras em outros serviços especializados. Destacou-se que o decreto e as portarias do Smart-sampa excluem a participação da Saúde na definição da estratégia sobre a instalação das câmeras e possíveis fragilidades nos serviços. o Conselheiro Cristiano Maronna pontuou que o apoio popular ao sistema frequentemente é motivado por preconceito, e que podem existir impedimentos legais para a sua instalação. A discussão foi ampla no processo de participação da sociedade na implementação do sistema; O quanto o piezômetro é algo que alavanca preconceitos e estigma social e foram lembrados casos de grande repercussão como o de usuário retirado de terapia em grupo de dentro de um CAPS e de Profissional abordada, ambos casos de acordo com publicado não deveriam ter a intervenção por se tratarem de erro do sistema de justiça e de



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

tecnologia. Foi discutida que tais intervenções podem fragilizar o cuidado das pessoas que estão acessando o sistema e ampliar possíveis crises e que a instalação de câmeras precisa ser debatida com os equipamentos e com a saúde.

Posicionamento: O Conselho formalizou sua posição contrária à instalação do sistema em equipamentos de Saúde e deliberou por indicar a retirada de câmeras dos serviços de saúde.

Encaminhamentos (Oficialização): Deliberou-se notificar e oficiar os seguintes órgãos sobre o cenário: Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), Conselho Nacional de Saúde (CNS), Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), Ministério Público Estadual e Nota pública COMUDA. Realizar recomendação à Prefeitura de São Paulo sobre a retirada dos equipamentos. Será feito um questionamento formal à Secretaria de Segurança sobre a implementação do Smart-sampa.

(Nota: O Vice - Presidente no exercício da Presidência se ausentou da reunião às 15h18 para outros compromissos, ficando o secretário executivo conduzindo os trabalhos.)

Planejamento Anual para 2026 (Cronograma)

Iniciou-se o esboço do plano de trabalho para o ano, prevendo:

- Realização de reuniões em locais descentralizados e criação de Grupos de Trabalho (GTs).
- Foco em políticas para crianças e adolescentes e na revisão da Lei 1789 (considerando o usuário e o trabalhador).
- **Próxima Ação:** Coleta de propostas para construção de documento compartilhado para a estruturação detalhada do cronograma para o período.

Por fim, foi apresentado pelo conselheiro Michel que o jornal Estadão publicou uma denúncia indicando que a Prefeitura teria adquirido canabidiol por um valor excessivamente alto (com referência a set/25) e que o produto comprado atualmente não possui a certificação necessária, levantando suspeitas sobre as transações comerciais envolvidas, que seria muito bom o conselho fazer uma discussão sobre esse assunto quando possível considerando a importância da temática no que diz respeito ao acesso de tratamento com o medicamento para a população.



Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Alcool do Município de São Paulo - COMUDA

Não havendo mais pendências, a reunião foi encerrada às 16h19. A próxima reunião ordinária permanece confirmada para o dia 03 de fevereiro.